

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;
Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo 2022/100764;

RESOLVE:

I - CESSAR a contar de 31.12.2021 a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, do servidor GABRIEL MELO NASCIMENTO, matrícula nº 5942948/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

II - CONCEDER a contar de 03.01.2022, Gratificação de Tempo Integral-GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor ISAC JORGE JOSÉ, matrícula nº 5941400/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 755198

PORTARIA Nº 022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;
Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo 2022/92116;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 20.01.2022, Gratificação de Tempo Integral-GTI de que trata os dispositivos legais acima mencionados, a servidora ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 22071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 50%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 755629

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 028/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019
BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 14338. ORIGEM: Belem/PA DESTINO: Acará, Primavera e São João de Pirabas/PA. OBJETIVO: Conduzir a Diretoria da DDAG para realizar Visita técnica e diagnóstico para Termo de Cooperação no Assentamento Benedito Alves Bandeira. Reunião sobre o Congresso dos Apicultores com a Prefeitura e Evento de entrega de Fomento com a SEMAG. PERÍODO: 31/01 a 05/02/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 755630

FÉRIAS

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA Nº 429 de 27/12/2021, publicada no DOE. Nº 34.812, de 28/12/2021, o nome do servidor, HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS, Matrícula nº. 21105/ 1, ocupante do cargo de Seringueiro, para utilização de gozo de férias, no período de 24/01/2022 a 22/02/2022, referentes ao período aquisitivo 02/01/2021 a 01/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 755314

PORTARIA Nº 028 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA Nº 429 de 27/12/2021, publicada no DOE. Nº 34.812, de 28/12/2021, o nome do servidor, EDUARDO ANDRE BARATA FIGUEIREDO, Matrícula nº. 5243181/ 8, ocupante do cargo de Coordenador,

para utilização de gozo de férias, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022 (15 dias), referentes ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 755311

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE QUATIPURU.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) PAJERO DARK, 3.2L D A/T ANO 2012, PLACA OTA-1410, RENAVAL 50009319-9.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

VIGÊNCIA: 31/01/2022 A 31/12/2027.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 755239

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 437 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo uma área de 143,3495ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/40604.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 143,3495 ha (cento e quarenta e três hectares, trinta e quatro ares e noventa e cinco centiares), denominada GLEBA D'GRAUS, localizada no Município Ipixuna do Pará, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0132, de coordenadas N 9.653.703,92m e E 798.903,09m; deste, segue confrontando com Fazenda D'Grau III, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°11'28” e 1.796,39 m até o vértice E25-M-22227, de coordenadas N 9.652.060,40m e E 799.628,27m; 236°23'48” e 1.456,56 m até o vértice E25-V-45249, de coordenadas N 9.651.254,28m e E 798.415,11m; deste, segue confrontando com Fazenda D'Grau VII - Tomé-Açu, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°24'51” e 336,68 m até o vértice E25-V-45248, de coordenadas N 9.651.541,08m e E 798.238,77m; 317°03'58” e 344,56 m até o vértice E25-V-45247, de coordenadas N 9.651.793,34m e E 798.004,07m; 341°21'55” e 289,35 m até o vértice E25-V-45246, de coordenadas N 9.652.067,52m e E 797.911,62m; 11°29'25” e 43,56 m até o vértice E25-V-45245, de coordenadas N 9.652.110,21m e E 797.920,30m; deste, segue confrontando com Fazenda Kurunuma, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°33'27” e 879,37 m até o vértice E25-M-22225, de coordenadas N 9.652.101,66m e E 798.799,63m; 3°41'40” e 1.605,60 m até o vértice DON-M-0132, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 755214